



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 003/11

Em 03 de janeiro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

b) CELSO RAMOS DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, devendo o restante ser gozado no mês de julho/11.

c) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – 18 (dezoito) dias de férias no período de 03 a 20 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, devendo o restante ser gozado no mês de julho/11.

d) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

e) REGINA CÉLIA DOS SANTOS – 30 (trinta) dias de férias no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MÁRIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e onze (2011).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo